



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# **BOLETIM N. 39/2018**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**TRIGÉSIMA NONA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA**

**CARLA FURINI DE LUCENA**

Presidente

**AVELINO XAVIER ALVES**

1º Secretário

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

2º Secretário



# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE NOVEMBRO DE 2018



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

*Senhores vereadores em atendimento ao artigo 253 do Regimento Interno, o expediente da sessão ordinária a ser realizado no dia 19 de novembro próximo estará reduzido a trinta minutos tendo em vista a inclusão na fase da Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 85/2018 de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2019.*

#### **DEBATES AGENDADOS:**

**Dia 19 de novembro**, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 559/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, sobre a instalação e funcionamento de Estações Rádio Base de Telefonia Celular no Município.

**Dia 03 de dezembro**, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 461/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, sobre a Festa das Nações de 2018.

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:**

**EMENDAS ADITIVAS N. 01.02 E 03 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES**, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2018, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO III DA LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - ESTATUTO DA CIDADE - E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

#### **PAUTA DE INDICAÇÕES**

1. **N. 390/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza na guia e calçada da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Bairro Mathilde Berzin em frente ao salão de festa da Igreja Santa Terezinha.
2. **N. 391/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a necessidade (urgente) de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas da EMEF Paulo Azenha, na Vila Azenha.
3. **N. 392/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a notificação do proprietário do terreno baldio situado na Rua Geraldo Soares da Rocha próximo do n 46, no Jardim Santa Rita I.
4. **N. 393/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza, com o corte e roça do mato, da área pública, situada na Rua Oito (08), no Jardim Campos Verdes.
5. **N. 394/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e supressão da vegetação da área verde situada na Rua Vicente Lemma, esquina com a Rua Jovita de Jesus Garcia, no Jardim Marajoara.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

## EXPEDIENTE

## FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

19 DE NOVEMBRO DE 2018



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima oitava sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2018. Às 18 (dezoito) horas e 05 (minutos) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Jacileide Cocato proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 383/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada da Rua Carlos Rosenfeld, no bairro Cachoeira, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 384/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade da manutenção da malha asfáltica na Rua José Maria Bellinate, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias. **Do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, INDICAÇÃO N. 385/2018** que indica a necessidade de pintura da faixa de pedestre na Rua Antonio de Oliveira, em frente à antiga empresa Indarma, na Vila Azenha. **Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 386/2018** que indica a manutenção da Rua Ivy Reibel, no bairro Recanto. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 387/2018** que indica ao Prefeito Municipal, a necessidade da retirada de um entulho (Lixo) na esquina rua Miguel Bachis Filho esquina com Maria Lanzoni, de frente ao comércio Ferro velho, Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 388/2018** que indica a necessidade de limpeza retirada do mato das guias e (sarjetas) calçadas, do Centro na cidade. **INDICAÇÃO N. 389/2018** que indica a necessidade de limpeza das ruas (sarjetas), retirada de mato e entulho em várias Ruas do Jardim São Jorge, conforme especifica (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 42/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, ENTIDADE SOCIAL RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA SOLANGE VILLON KOHN PELICER**. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ADRIANO LUCAS ALVES**. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o projeto de decreto legislativo é colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, TIAGO LOBO e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA) (*faixa 05*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, os vereadores WLADINEY PEREIRA BRIGIDA (*faixa 06*), TIAGO LOBO (*faixa 07*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 08*), ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 09*) e VAGNER BARILON (*faixa 10*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 534/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, o Secretário de Administração e o Diretor de Serviços Urbano para prestar informações sobre os contratos relativos à coleta de resíduos domiciliares gerados no Município e o acidente havido na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no último dia 20 de setembro, envolvendo um caminhão de lixo da empresa Provac Serviços Ltda. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 621/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de três polos de atendimento às crianças durante o recesso das creches. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

GOMES DOS SANTOS requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 622/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção da frota municipal (reparos nos veículos por oficinas particulares). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 641/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar a utilização das quadras esportivas e campos de futebol a toda a população. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 642/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a abertura de sistema viário na Avenida João Pessoa, na área confrontante com a Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, o vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 643/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre programa e ações desenvolvida juntos aos jovens em busca do primeiro emprego. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 644/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a conclusão do projeto da praça pública situada no Residencial 23 de Maio. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 645/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização da primeira feira de empregabilidade em parceria com a ETEC Centro Paula Souza no município. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 646/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a conclusão do projeto de combate a erosão entre os bairros Altos do Klavin e Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 647/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para combater a mortalidade infantil no município. É colocado em discussão, o vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 648/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias no sinal de internet em todos os laboratórios de informática da rede municipal de Ensino. É colocado em discussão, os vereadores WLADINEY PEREIRA BRIGIDA e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 649/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita ao Prefeito Municipal cópia dos documentos que especifica, relacionados ao Projeto de Lei Complementar n. 05/2018, que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores WLADINEY PEREIRA BRIGIDA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 650/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita, para fins de fiscalização, cópia do(s) contrato(s) firmado(s) com a empresa Forti, relacionados aos serviços de limpeza e jardinagem. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 651/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as ambulâncias recentemente alugadas para a Secretaria Municipal de Saúde. É colocado em discussão, o vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 652/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações sobre a jornada de trabalho dos servidores comissionados da Coden. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 653/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei 2.701/2013 para a fiscalização e cobrança (através de notificação) de manutenção de imóvel na Avenida Ampélio Gazzetta, 545, esquina com a Avenida Natália Klava Muth, no Green Village. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*).



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**REQUERIMENTO N. 654/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações à CPFL sobre Postos de Atendimento no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 655/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização de container que se encontra no leito carroçável, sem faixa reflexiva, no Jardim Maria Helena. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 656/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de faixa para travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho, em frente ao prédio da Secretaria de Educação (ponto de ônibus). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 657/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre medidas voltadas a intensificar a ronda policial, nos bairros Parque Residencial das árvores, Jequitibás, Campos Verdes, Sta Rita I e II Jardim Alvorada, Capuava, Jd São Manoel e outros adjacentes com muita proximidade, dando mais segurança aos cidadãos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 176/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulação com o chefe do Poder Executivo e equipes das secretarias de Obras e Meio Ambiente, pelo trabalho de limpeza realizado no município, com o projeto “Nova Odessa Sempre Limpa”. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 177/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulação com o senhor André Faganello pelo êxito obtido no pleito eleitoral. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 178/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, congratulação com a Orquestra de Violeiros Mirins de Nova Odessa pela belíssima apresentação realizada no Teatro Municipal de Santa Bárbara d’Oeste. É colocada em discussão, os vereadores WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 179/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, repúdio à empresa Ouro Verde, em virtude do mau funcionamento da plataforma para cadeirante do ônibus 32305, da linha 405, placa EZU 1634. É colocada em discussão, os vereadores WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 180/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao servidor público José Teodoro de Oliveira e toda sua equipe, pelo ótimo trabalho que vem realizando no hospital municipal no setor de manutenção. É colocada em discussão, o vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 181/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações pelo centenário da Proclamação da República da Letônia. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 182/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com os organizadores do I Festival de Cultura Leta no Brasil, em comemoração ao Centenário da Proclamação da República da Letônia. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 183/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo à Prefeitura Municipal para que proceda a imediata limpeza do imóvel situado na Rua Porto Alegre, na esquina com a Rua Cuiabá (antiga fábrica de travesseiros), no Jardim São Jorge. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de novembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 39*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# **FASE DELIBERATIVA**

---

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**19 DE NOVEMBRO DE 2018**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 658/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo acerca do cumprimento do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no que tange a acessibilidade dos banheiros nos estabelecimentos comerciais existentes no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Promulgado em 03 de dezembro de 2004, o Decreto Federal 5.296 regulamentou a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Em relação à disponibilização de banheiros acessíveis nos prédios de uso coletivo, o referido decreto fixou as seguintes regras:

Artigo 22. A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público ou **de uso coletivo** devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º Nas edificações de uso coletivo a serem construídas, ampliadas ou reformadas, onde devem existir banheiros de uso público, os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência deverão ter entrada independente dos demais e obedecer às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 4º Nas edificações de uso coletivo já existentes, onde haja banheiros destinados ao uso público, os sanitários preparados para o uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida deverão estar localizados nos pavimentos acessíveis, ter entrada independente dos demais sanitários, se houver, e obedecer as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Registre-se que, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do referido decreto, consideram-se edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza.

Nesse sentido, as regras contidas no artigo 22 acima transcrito se aplicam a todos os estabelecimentos comerciais da nossa cidade.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes pontos:

**a)** Os estabelecimentos comerciais da nossa cidade atendem às normas de acessibilidade em relação aos banheiros?

**b)** Quem são os agentes da Prefeitura Municipal responsáveis pela fiscalização desse assunto?

**c)** Os banheiros adaptados devem estar em local visível? Eles podem estar situados no interior do estabelecimento, ou há possibilidade de que os mesmos sejam implantados fora desses estabelecimentos?

**d)** Houve a aplicação de multa aos estabelecimentos que não cumprem as regras nacionais de acessibilidade? Na afirmativa, quantos estabelecimentos já foram multados?

**e)** Enviar relação dos estabelecimentos multados e dos que ainda não foram fiscalizados.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

**REQUERIMENTO Nº 659/2018**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo a possibilidade de se instalar faixa elevada na Av. Joao Pessoa, em frente do Ambulatório de Especialidades

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a travessia de munícipes e o transito intenso em frente ao Ambulatório de Especialidades, na Av. João Pessoa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informação sobre a instalação de FAIXA Elevada para pedestres devido ao grande fluxo de veículos na Avenida, com velocidade inapropriada para a segurança dos transeuntes.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**WLADINEY PEREIRA BRIGIDA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 660/2018**

**Assunto:** Solicita cópia dos decretos de nomeação dos conselhos vinculados à Educação (FUNDEB, Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos decretos de nomeação dos conselhos vinculados à Educação:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB;

b) Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

c) Conselho Municipal de Educação.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 661/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os critérios de seleção para a função de Supervisor de Ensino.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Lei Complementar n. 44/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Nova Odessa, no que tange a função de supervisão escolar, determina, no § 1º do art. 4, que:

**Art. 4º. (...)**

**§ 1º** Para atendimento das exigências da supervisão escolar na criação do Sistema Municipal de Ensino e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Municipal de Educação, será designado como supervisor de ensino, servidor do quadro de Diretor de Escola, com pelo menos 04 (quatro) anos de efetivo exercício na função, competindo-lhe executar as atribuições constantes do decreto de concessão de função gratificada.

Considerando que a Prefeitura Municipal possui vários diretores de escola com mais de quatro anos de efetivo exercício na função, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os demais critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para a seleção das duas profissionais recentemente nomeadas para desempenhar a função de supervisão de ensino.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 662/2018

**Assunto:** Solicita informações sobre a jornada de trabalho dos servidores comissionados da Coden, exercício de 2012.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, o cargo ocupado e o horário de trabalho de todos os comissionados da referida companhia (exercício de 2012).

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 663/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do projeto “Educando com Música e Cidadania” na Rede Municipal da Educação.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Projeto “Educando com Música e Cidadania” vem sendo desenvolvido em algumas cidades do estado de São Paulo como: Atibaia e Nazaré Paulista, onde através da música, crianças e jovens adquirem o senso de cidadania, aprendem a respeitar as diferenças, apresentam melhora no rendimento escolar, com disciplina e interesse cultural desde pequenos.

As aulas teóricas e práticas acontecem em horário de contraturno escolar, onde os alunos têm acesso a diversos instrumentos de sopro, percussão popular e percussão erudita. O projeto contempla ainda atividades voltadas à dança com o Ballet Clássico e Dança Contemporânea.

Sendo assim, sugerimos que a municipalidade proceda estudos de viabilidade, objetivando a implantação desse projeto, uma vez que esta iniciativa se apresenta como um importante elemento de formação e construção da cidadania e da identidade sociocultural.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de implantação do projeto “Educando com Música e Cidadania” na Rede Municipal da Educação.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

**REQUERIMENTO N. 664/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche Prof. José Mario Moraes.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2 de abril de 2018, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 166/2018, solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche Prof. José Mário Moraes.

Em atendimento à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Obras Públicas possuía estudos sobre a passagem, sendo que o início das obras estava previsto para o período após a inauguração da quadra da unidade escolar em questão.

Considerando que a inauguração da quadra ocorreu em 21 de maio do corrente ano, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a data prevista para o início das obras relacionadas à passagem em questão.

Nova Odessa, 9 de novembro 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 665/2018**

**Assunto:** Solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos da Academia da Melhor Idade situada no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 18 de abril de 2018, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 143/2018, solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos da Academia da Melhor Idade situada no Jardim Marajoara.

Em resposta à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que os servidores da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano realizaram uma vistoria "in loco" e averiguaram que alguns dos equipamentos mencionados precisavam tão somente de uma pintura, a qual seria programada e executada.

Em que pesem as informações prestadas, os moradores postulam a substituição dos aparelhos da referida academia, pois alguns estão realmente quebrados, conforme ilustram as fotografias anexas.

Verifica-se que, no equipamento da primeira fotografia, falta a parte necessária aos movimentos das pernas. Já, no segundo equipamento, falta o círculo de um dos lados para o movimento dos braços. Por último, no equipamento retratado na terceira fotografia, falta um dos apoios para os movimentos dos braços.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a substituição dos aparelhos da referida academia.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Fotos tiradas dia 07/11/2018



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 666/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de transferência do Refeitório Municipal para o prédio que abrigava a Padaria no CTVP.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de transferência do Refeitório Municipal para o prédio que abrigava a Padaria no CTVP.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 667/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para a regularização do loteamento denominado Núcleo Colonial.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nova Odessa possui dois loteamentos já implantados que carecem de regularização, sendo os bairros Chácaras Ceci Ovos e Núcleo Colonial.

Em relação ao bairro Chácaras Ceci Ovos, durante a primeira audiência pública, realizada em 14 de setembro de 2018, como parte do processo de revisão do Plano Diretor 2018-2028 do Município de Nova Odessa, houve um questionamento sobre a localidade, sendo que fora explicado que o local passaria por alterações em relação ao zoneamento, possibilitando sua regularização.

Registre-se, outrossim, que em 16 de outubro de 2018, foi protocolizado o requerimento n. 582/2018, de autoria do vereador subscritor, solicitando informações ao Chefe do Executivo sobre a inclusão do tema no Anteprojeto de Lei Complementar que tinha por objetivo revisar o Plano Diretor Participativo do Município.

A proposição foi aprovada e encaminhada ao Executivo, sendo que o prazo para o



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

encaminhamento das informações requeridas a esta Câmara Municipal findar-se-á no próximo dia 22 de novembro.

Já, no que tange o Núcleo Colonial, não foram apresentados questionamentos sobre a referida localidade durante as audiências públicas realizadas. Todavia, o vereador subscritor verificou que a área em questão aparece destacada no Mapa do Zoneamento, que integra o Projeto de Lei Complementar n. 05/2018.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações:

a) O Projeto de Lei Complementar que tem por objetivo revisar o Plano Diretor Participativo do Município regularizará o loteamento denominado Núcleo Colonial?

b) Na afirmativa, especificar os artigos do projeto que tratarão da questão.

c) Na negativa, justificar.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 668/2018

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o projeto voltado à implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 653/2015, através do qual solicitou informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a possibilidade de implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

A empresa se manifestou sobre o assunto por meio da carta n. 1803/RG/15. Nela, a ALL informou que **ficava a encargo do Município a elaboração do projeto** e encaminhou o procedimento a ser observado para apresentação do projeto.

Por último, informou que uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento acima mencionado, promoveria a inspeção técnica no local a fim de verificar a possibilidade de abertura da passagem. Na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminharia solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Nesse sentido, a fim de viabilizar a implantação dessa passarela, o vereador subscritor encaminhou cópia da carta n. 1803/RG/15 à Administração Municipal, através do requerimento n. 823/2015.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Projetos do Município de Nova Odessa realizaria estudos sobre a viabilidade da referida obra.

Novos requerimentos foram aprovados em 2016 (requerimento n. 185/2016) e 2017 (requerimento n. 276/2017), sobre o assunto. Em resposta à última proposição apresentada, o prefeito informou que a Diretoria de Obras Públicas analisaria a possibilidade de contratação de empresa especializada para a execução da referida obra, mediante a existência de disponibilidade financeira para tanto. A resposta está datada de 4 de outubro de 2017 (Ofício CAM n. 295/2017).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 669/2018

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o número de vagas oferecidas nas creches em 2018 em relação aos anos anteriores.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem recebido pedido de pais que desejam colocar seus filhos em creches que atendam ao dia todo para que haja possibilidade de trabalhar. Alguns pais e responsáveis por crianças, relatam a falta de vagas.

Nesse contexto, para conhecimento deste Legislativo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através do setor competente, postulando se digne prestar informações sobre o número de vagas oferecidas nas creches municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantas vagas foram oferecidas este ano? Houve aumento, ou decréscimo, em relação aos anos anteriores?
- b) Se houve aumento, em quais unidades tais vagas foram oferecidas?
- c) Quantas vagas faltam para suprir a demanda? Especificar por unidade.
- d) Enviar relatório da lista de espera.
- e) Há falta de professores nas creches? Qual o número necessário de profissionais para suprir a demanda existente?

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 670/2018

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.650/99, que estabelece obrigatoriedade de execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, nas escolas municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde 1999, o Município possui lei que obriga a execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, às sextas-feiras de cada semana, nas escolas municipais.

Temos observado que os alunos não sabem cantar os hinos nos eventos promovidos pela Prefeitura ou Secretaria de Educação. É muito importante cantar o Hino Nacional e Hino à Bandeira e saber o significado de suas palavras, pois retrata a nossa história, é uma questão de cidadania.

O Hino Nacional é um símbolo da pátria, representa o nosso povo e a valorização do nosso país. Surgiu na época da independência do Brasil e traz o contexto desta época.

Por não ser trabalhado nas escolas como deveria, muitos alunos apresentam dificuldades de entendê-lo. Deve ser trabalhado a letra e seu significado. As palavras que aparecem são da época que foi criado. A maioria das pessoas não sabe o significado da letra.

Segundo pesquisas, o brasileiro não sabe também nada da Bandeira Nacional. Falta trabalhar nos ambientes escolares a conscientização da importância dos símbolos da pátria para a história do Brasil.

O hábito de cantar o Hino Nacional surgiu no governo de Getúlio Vargas em 1932. Neste período cantar era considerado sinal de amor à pátria. No dia 22 de setembro de 2009 foi criada uma lei (sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 2011 – Lei n. 12.472/11) obrigando as escolas executarem ao menos uma vez na semana. Cada escola deve criar seu horário para cumprir o disposto na lei.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Segundo os parâmetros curriculares este trabalho deve começar no 4.º ano do Ensino Fundamental e ser trabalhado de forma interdisciplinar, abrangendo todas as áreas educacionais presentes no âmbito escolar.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.650/99, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que não tem sido cumprida esta lei? Qual o impedimento?
- b) Há possibilidade de retomarem esta prática?
- c) Outras informações que julgarem relevantes.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 671/2018

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de vagas que serão oferecidas para o primeiro ano na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por vários pais de alunos da CMEI Beija Flor que estão preocupados com a impossibilidade de ingresso na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben da totalidade dos alunos que encerram o ensino infantil na CMEI em questão.

Eles alegam que a EMEF Profª Almerinda Delegá Delben oferecerá, em 2019, apenas 30 (trinta) vagas para o primeiro ano, sendo que a demanda atual de alunos que deixarão o ensino infantil é de 42 (quarenta e duas) crianças.

Eles informaram, ainda, que a intenção dos diretores é promover um sorteio para definir os ocupantes das vagas existentes na escola do bairro, sendo que os alunos não sorteados seriam encaminhados para outras escolas da rede municipal. Nesse sentido, os pais querem assegurar o ingresso da totalidade dos alunos na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as vagas que serão oferecidas para o primeiro ano na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A informação acerca do número de vagas oferecidas para o primeiro ano na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben procede? Quantas vagas serão oferecidas em 2019 na referida unidade escolar?
- b) Quais os métodos/critérios utilizados para o preenchimento das vagas existentes na referida unidade escolar?
- c) Haverá sorteio dessas vagas?
- d) Existe a possibilidade de implantação de duas ou mais salas para atender a todos os alunos egressos da CMEI Beija Flor?
- e) Quais as medidas que poderão ser adotadas para assegurar que as 42 (quarenta e duas) crianças possam cursar o primeiro ano na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben?

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**TIAGO LOBO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

**REQUERIMENTO N. 672/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de utilização de galinhas no combate a escorpiões e outros animais peçonhentos nas creches e escolas municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O verão é a época mais propícia para o aparecimento de escorpiões, devido às chuvas e ao clima quente. Para combater esses animais, muitas pessoas e, inclusive, órgãos públicos têm utilizado galinhas, posto que elas se alimentam de baratas, percevejos, formigas, aranhas, carrapatos e escorpiões.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de utilização de galinhas para combater os escorpiões e outros animais nas creches e escolas municipais.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**WLADINEY PEREIRA BRIGIDA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 673/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da Avenida Frederico Hansen, no trecho compreendido entre as ruas das Crianças e Alexandre Bassora – lado direito no sentido bairro/centro (asfalto, guias e calçamento).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Triunfo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção do asfalto, das guias e do calçamento da Avenida Frederico Hansen, no trecho compreendido entre as ruas das Crianças e Alexandre Bassora – lado direito no sentido bairro/centro.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 674/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a substituição do aparelho de PABX do Paço Municipal, por um equipamento mais moderno e eficaz, e a contratação de mais uma telefonista.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de substituição do aparelho de PABX do Paço Municipal, por um equipamento mais moderno e eficaz, bem como a contratação de mais uma telefonista para operar esse equipamento.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### MOÇÃO N. 184/2018

**Assunto:** Congratulações com GCM de Nova Odessa e GCM de Indaiatuba que realizaram treinamento em conjunto, com os cães policiais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos a GCM de Nova Odessa e GCM de Indaiatuba que realizaram treinamento em conjunto, com os cães policiais.

Na tarde desta sexta-feira dia 09/11 a equipe de Canil da GCM de Nova Odessa participou de um treinamento especializado de busca a captura na mata.

Os cães Baruk, Pantera e Luke foram conduzidos pelos GCMs de Nova Odessa De Paula e Prezzi e pelos GCMs de Indaiatuba, Ageu, Monzi e Jaime.

Segundo o Inspetor Luciel o objetivo do treinamento é fazer com que os cães estejam aptos a atuar em diversos ambientes e situações, buscando capacitar o empenho de suas funções nesses circunstâncias.

O GCM Ageu informou que os cães especializados nessa modalidade são capazes de adentrar em matas fechadas de difícil acesso, andar sobre escombros, transpor cursos de água, além de outros obstáculos, tudo com a finalidade de encontrar a pessoa que cometeu um crime ou se perdeu na mata.

O chefe de Segurança Franco Júlio Felipe acompanhou e supervisionou as etapas do treinamento que ocorreram no Campo do Progresso e na mata/área verde entre o Parque Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras.

O auxílio do cão no trabalho policial é extremamente eficaz, pois funciona como um meio de emprego de força de menor potencial ofensivo, proporcionando um excelente mecanismo de defesa na atuação do dia-a-dia operacional, comentou Franco Júlio Felipe.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 185/2018

**Assunto:** Aplausos à assessora governamental Eliane Cristina de Paiva, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura e Turismo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à assessora governamental Eliane Cristina de Paiva, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura e Turismo.

O profissionalismo e dedicação que dispensa ao seu trabalho são imensuráveis, razão pela qual o faz com excelência.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional desta servidora mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - O.P.

**MOÇÃO N. 186/2018**

**Assunto:** Congratulações com a servidora Paula Faciulli e toda a equipe do Setor de Zoonoses, pelos trabalhos desenvolvidos no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à servidora Paula Faciulli, bem como a toda equipe do Setor de Zoonoses, pelos trabalhos desenvolvidos no município.

Nossa cidade, com 60 mil habitantes, teve somente 5 casos de dengue. Um grande trabalho de conscientização foi realizado pela Dr. Paula Faciulli e pela senhora Adriana Welsh, coordenadora da Vigilância em Saúde.

Mesmo com poucos funcionários, o setor tem realizado um belíssimo trabalho nessas duas áreas de vital importância para a nossa comunidade.

Estendemos nossos agradecimentos aos servidores abaixo relacionados por todo o empenho e dedicação à Nova Odessa.

- João Domingues da Fonseca Filho
- Daniel Barbosa
- Isabel Cristina Matias Feliciano
- Luiz Fernando Maia da Costa
- Maria Isabel Dantas Maia da Costa
- Luiz Carlos Pires de Moraes
- Edison Roberto de Souza Alves
- Pedro Vitor A. de Paiva
- Ana Paula Ribeiro de Paula
- Simone Aparecida de Lima
- Odair Zorzetto
- Antônio de Souza
- Simone Fernanda Martilhão

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**MOÇÃO N. 187/2018**

**Assunto:** Congratulação com o chefe do Poder Executivo e com os integrantes do GAA (Grupo dos Amigos das Árvores) pelo trabalho que têm feito de plantio de mudas de árvores no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida ao chefe do Poder Executivo e aos integrantes do GAA (Grupo dos Amigos das Árvores) pelo trabalho que têm feito de plantio de mudas de árvores no município.

O GAA é formado por empresas da cidade que realizam as doações das espécies. Através de parceria mantida com esse grupo a Secretaria de Meio Ambiente tem promovido seguidos plantios. A última ação ocorreu no Jardim Campos Verdes, que tinha várias áreas disponíveis e agora foram preenchidas por centenas de árvores plantadas pela Prefeitura. Neste bairro foram plantadas cerca de mil mudas nas últimas semanas.

Os próximos bairros a receberem as mudas serão o Jardim Capuava, Eneides e Residencial Fibra. O foco deste trabalho é de ampliar a cobertura vegetal e recuperar as áreas públicas. As mudas de árvores são de espécies nativas e frutíferas, inclusive a Araucária, árvore-símbolo do Estado do Paraná, que está entre as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com alto risco de desaparecimento.

As ações envolvem também a comunidade escolar. A Prefeitura é responsável pela disseminação do projeto junto as crianças, também acompanha e orienta os plantios. Além da distribuição das mudas, o projeto tem criado mini bosques em escolas, o que permite aos alunos acompanhar o desenvolvimento das mudas no ambiente escolar.

O grupo teve início em 2015. E a meta inicial da parceria Prefeitura/GAA de 30 mil mudas, entra na segunda fase, após ultrapassar a marca de 10 mil árvores.

Estão todos de parabéns. É uma ação muito nobre e contribui para que a nossa cidade mantenha seu slogan: “Nova Odessa, Paraíso do Verde”.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício aos congratulados dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2018.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE NOVEMBRO DE 2018



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
19 DE NOVEMBRO DE 2018.

### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE LEI N. 85/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

*Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2018, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.*

*Obs. Projeto de Lei contém emendas.*

✓ **EMENDA N. 01/2018 – ADITIVA DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6, Manutenção da Festa das Nações, conforme descrição a seguir:

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.01.00 Gabinete do Prefeito e dependências  
02.01.14 Manutenção da Festa das Nações

Custo financeiro: **R\$ 80.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.01.00 Gabinete do Prefeito e Dependências  
02.01.07 Manutenção do Sistema Viário  
15.452.0002.1.003 Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2018.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

✓ **EMENDA N. 02/2018 – ADITIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento da Despesa, a Manutenção da Festa das Nações, conforme descrição a seguir:

02.01.12 Manutenção das Bibliotecas Municipais  
13.392.0002.2.013 Manutenção das Bibliotecas Municipais  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01.110.0000

Custo financeiro: **R\$ 120.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

02.03.99 Amortização de Dívidas e Precatórios  
99.999.9999.0.999 Reserva de Contingência  
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência - 01.110.000

Custo financeiro: **R\$ 120.000,00**

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2018.

**VAGNER BARILON                      AVELINO X. ALVES**  
**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      WLADINEY P. BRÍGIDA**

### PARECER DAS EMENDAS:

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação às emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2019, e submete à apreciação desta Comissão as seguintes considerações:

A presente proposição recebeu 02 (duas) emendas, com a mesma finalidade, as quais serão analisadas segundo as regras estabelecidas no § 1º do artigo 135 da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

**Art. 135.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

**§ 1º** As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;  
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;  
b) serviço da dívida;  
c) transferências tributárias para autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Município; ou,

III - sejam relacionadas:

1. Com a correção de erros ou omissões; ou  
2. Com os dispositivos do texto do projeto de lei.

1. A Emenda n. 01/2018, de autoria do vereador Cláudio José Schooder, objetiva destinar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para custeio da Festa das Nações. Para tanto, o valor foi remanejado da seguinte rubrica: 15.452.0002.1.003 Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas.

2. Já a Emenda n. 02/2018, de autoria dos vereadores Vagner Barilon, Avelino Xavier Alves, Sebastião Gomes dos Santos e Wladiney Pereira Brígida, objetiva destinar R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para custeio do referido evento. Em relação à referida emenda, foi proposto o remanejamento da seguinte dotação: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência - 01.110.000.

Em face do exposto, opino favoravelmente à discussão das duas emendas.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES    WLADINEY P. BRIGIDA

### ✓ PROJETO DE LEI N. 85/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º** O orçamento do Município de Nova Odessa a vigorar no exercício de 2019, estima a RECEITA em R\$ 203.108.300,00 e fixa a DESPESA em R\$ 202.167.800,00 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Parágrafo Único** - O saldo apresentado de R\$ 940.500,00 refere-se à Reserva de Contingência, cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

#### RECEITAS

##### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 49.380.330,00
Receita de Contribuições	R\$ 3.057.000,00
Receita de Patrimonial	R\$ 1.284.280,00
Receita de Serviços	R\$ 13.200,00
Transferências Correntes	R\$ 134.637.490,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.615.000,00
	<b>R\$ 189.987.300,00</b>

##### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 3.000.000,00
Alienação de Bens	R\$ 20.000,00
Transferência de Capital	R\$ 10.101.000,00
	<b>R\$ 13.121.000,00</b>



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**TOTAL R\$ 203.108.300,00**

**Art. 3º** A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2, 6, 7 8 e 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

### DESPESAS

#### DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais R\$ 95.895.400,00  
Juros e Encargos da Dívida R\$ 205.000,00  
Outras Despesas Correntes R\$ 81.901.890,00

**SUB-TOTAL R\$ 178.002.290,00**

#### DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos R\$ 18.365.510,00  
Inversões Financeiras R\$ 200.000,00  
Amortização da Dívida R\$ 5.600.000,00

**SUB-TOTAL R\$ 24.165.510,00**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 940.500,00**

**TOTAL R\$ 203.108.300,00**

### DESPESAS

#### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA R\$7.411.000,00  
ADMINISTRAÇÃO R\$ 31.458.100,00  
SEGURANÇA PÚBLICA R\$ 8.497.000,00  
ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 7.569.520,00  
SAÚDE R\$ 45.000.310,00  
EDUCAÇÃO R\$ 68.996.390,00  
CULTURA R\$ 2.221.000,00  
URBANISMO R\$ 18.128.280,00  
HABITAÇÃO R\$ 336.000,00  
GESTÃO AMBIENTAL R\$ 2.492.500,00  
DESPORTO E LAZER R\$ 3.052.700,00  
ENCARGOS ESPECIAIS R\$ 7.005.000,00  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 940.500,00

**TOTAL R\$. 203.108.300,00**

#### POR PROGRAMA

001 Processo Legislativo R\$ 7.411.000,00  
002 Gabinete do Prefeito e Dependências R\$ 28.724.280,00  
003 Secretaria de Finanças e Planejamento R\$ 2.016.600,00  
004 Secretaria de Administração R\$ 22.082.000,00  
005 Secretaria de Desenv. Econômico R\$ 542.000,00  
006 Secretaria do Meio Ambiente R\$ 2.492.500,00  
007 Secretaria da Educação R\$ 68.988.890,00  
008 Secretaria de Saúde R\$ 45.000.310,00  
009 Secretaria de Esportes e Cultura R\$ 3.052.700,00  
010 Secretaria de Obras, Proj. Plan. Urbano R\$ 1.109.000,00  
011 Secretaria de Governo R\$ 4.767.000,00  
012 Secretaria de Assuntos Jurídicos R\$ 1.407.000,00  
0013 PASEP R\$ 1.200.000,00  
0015 Diretoria de Promoção Social R\$ 7.569.520,00  
0014 Encargos Especiais R\$ 5.805.000,00  
0099 Reserva de Contingência R\$ 940.500,00

**TOTAL R\$. 203.108.300,00**

#### POR CATEGORIA ECONÔMICA

Receitas Correntes R\$ 189.987.300,00  
Receitas de Capital R\$ 13.121.000,00  
**TOTAL R\$ 203.108.300,00**  
Despesas Correntes R\$ 178.002.290,00  
Despesas de Capital R\$ 24.165.510,00  
Reserva de Contingência R\$ 940.500,00



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**TOTAL R\$ 203.108.300,00**

### **POR FONTE DE RECURSO E CÓDIGO DE APLICAÇÃO**

01.000.00	Tesouro	R\$ 151.822.780,00
02.000.00	Transferências e Convênios Estaduais	R\$ 34.806.310,00
05.000.00	Transferências e Convênios Federais	R\$ 13.479.210,00
07.000.00	Operações de Crédito	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 203.108.300,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada;

II - Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

III - Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação, assistência social e manutenção, cabendo ao Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores das Contribuições e Subvenções a serem concedidos.

**§1º** Excluem-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;
- incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018;
- o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

**§2º** Exclui-se também do limite referido no inciso II, deste artigo, conforme artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou transferências de recursos dentro da mesma categoria de programação e mesmo órgão, eximindo-se da elaboração de Decreto para tal procedimento, inclusive no que se refere às fontes de recursos e códigos de aplicação.

**§3º** A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**§4º** As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções, conforme dispõe o inciso III deste artigo, deverão proceder à prestação de contas até o dia 30 de Janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba, sendo vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

**§5º** Somente se beneficiarão de concessões de contribuições e subvenções, conforme disposto no inciso III deste artigo, as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.

**Art. 5º** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento).

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PARECER:

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2019.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do projeto.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Atendendo ao despacho da presidente desta Câmara, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo harmoniza-se com as normas constitucionais que regem a temática concernente às finanças públicas, reunidas nos arts. 163 a 169 da Constituição Federal.

Importante ressaltar que a Constituição Federal aderiu ao princípio universal de iniciativa da proposta orçamentária ao Poder Executivo. Assim, o art. 84, XXIII, prevê competir ao Presidente da República, privativamente, enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento.

Por fim, o art. 133 da Lei Orgânica do Município, reproduziu os preceitos insculpidos na Constituição Federal, definindo, assim, no âmbito do Município, a competência privativa do Poder Executivo no tocante à iniciativa.

Quanto à matéria tratada no bojo do projeto, verificamos a descrição de programas e atividades nas principais áreas de atuação do governo municipal, contemplando a saúde, a educação, a segurança, a assistência social, dentre outras.

A receita, estimada em **R\$ 203.108.300,00**, será distribuída, conforme abaixo especificado:

### DESPESAS

#### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	R\$ 7.411.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 31.458.100,00
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 8.497.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 7.569.520,00
SAÚDE	R\$ 45.000.310,00
EDUCAÇÃO	R\$ 68.996.390,00
CULTURA	R\$ 2.221.000,00
URBANISMO	R\$ 18.128.280,00
HABITAÇÃO	R\$ 336.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 2.492.500,00
DESPORTO E LAZER	R\$ 3.052.700,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 7.005.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 940.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$. 203.108.300,00</b>

#### POR PROGRAMA

001	Processo Legislativo	R\$ 7.411.000,00
002	Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$ 28.724.280,00
003	Secretaria de Finanças e Planejamento	R\$ 2.016.600,00
004	Secretaria de Administração	R\$ 22.082.000,00
005	Secretaria de Desenv. Econômico	R\$ 542.000,00
006	Secretaria do Meio Ambiente	R\$ 2.492.500,00
007	Secretaria da Educação	R\$ 68.988.890,00
008	Secretaria de Saúde	R\$ 45.000.310,00
009	Secretaria de Esportes e Cultura	R\$ 3.052.700,00
010	Secretaria de Obras, Proj. Plan. Urbano	R\$ 1.109.000,00
011	Secretaria de Governo	R\$ 4.767.000,00
012	Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$ 1.407.000,00
0013	PASEP	R\$ 1.200.000,00
0015	Diretoria de Promoção Social	R\$ 7.569.520,00
0014	Encargos Especiais	R\$ 5.805.000,00
0099	Reserva de Contingência	R\$ 940.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$. 203.108.300,00</b>

Em decorrência das razões apresentadas, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

AVELINO X. ALVES

WLADINEY P. BRIGIDA

Nova Odessa, 14 de novembro de 2018.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III



# ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

19 DE NOVEMBRO DE 2018



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Câmara Municipal  
Nova Odessa

Proc. jav/2018

Folha 02

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ODESSA  
CARLA LUCENA**

**REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE**

Câmara Municipal de Nova Odessa  
Protocolo n.2433 - 09/11/2018 - 14:59 hs Via 1/2

A UNIÃO SOCIAL DO MOVIMENTO AFRO DESCENDENTE DE NOVA ODESSA-USMANO VEM ATRAVÉS DESSE REQUERER O USO DA TRIBUNA LIVRE ONDE SERA REPRESENTADA PELO SENHOR EDSON FRANÇA BRASILEIRO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO PROFISSÃO PRESIDENTE NACIONAL DA UNEGRO, RESIDENTE EM SÃO PAULO – CAPITAL portador do [REDACTED] e do título de eleitor n. [REDACTED] da zona eleitoral 0420 seção 0349 nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa NO DIA 19/11/2018 onde na oportunidade discorrerá sobre a declaração Da ONU da Década do Afrodescendente Ano 2015 a janeiro de 2024.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 09 de novembro de 2018.

Andete de F. Ribeiro

Nome

Secretaria Geral da USMANO

Tel. \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA  
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa - O.P.*

### **JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação plenária as presentes emendas, com fulcro nas disposições contidas no art. 198 do Regimento Interno.

O escopo das emendas é contribuir no aprimoramento no projeto originário.

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação das presentes emendas.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

### **EMENDA N. 01/2018 - ADITIVA**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 5/2018 - PROCESSO N. 192/2018**

1- Insira-se a alínea "d" no inciso I do artigo 78 do Projeto de Complementar n. 5/2018, que assim passa a vigorar:

"Art. 78. (...)

I – (...)

d) Via de ligação entre o Parque Industrial com a Avenida Carlos Botelho".

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

### **EMENDA N. 02/2018 - ADITIVA**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 5/2018 - PROCESSO N. 192/2018**

1- Insira-se o inciso VI e alínea "a" no artigo 78 do Projeto de Complementar n. 5/2018, que assim passa a vigorar:

"Art. 78. (...)

VI- Implantação de alambrado com jardinagem em grama em toda a extensão:

a) nas áreas municipais confrontantes com a linha férrea".

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

### **EMENDA N. 03/2018 - ADITIVA**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 5/2018 - PROCESSO N. 192/2018**

1- Insira-se o inciso VII e alínea "a" no artigo 78 do Projeto de Complementar n. 5/2018, que assim passa a vigorar:

"Art. 78. (...)

VII- Manutenção de ponte:

a) Estrada Municipal da Cultura".

Nova Odessa, 9 de novembro de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**